

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de junho de 2021.***(assinado digitalmente)***RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**Portaria n.º 1.562, de 14 de junho de 2021.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Divisão de Pessoal (Id. 0266471) do Processo Administrativo **TJAM n.º 2021/000009566-00**.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** ao servidor **GILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, **30 (trinta) dias de Licença Especial**, sendo 04 (quatro) dias referentes ao **quinqüênio 2007/2012** e 26 (vinte e seis) dias referentes ao **quinqüênio 2012/2017**, no período de **28/06/2021 a 27/07/2021**, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.****Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2021.***(assinado digitalmente)***RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 017/2021**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrações de 20 (vinte) litros, esses fornecidos em REGIME de COMODATO, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, apropriada para consumo dos Desembargadores, Magistrados e servidores deste Tribunal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital., decorrente do processo administrativo n.º 2021/00000540-00;

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 02.425.219/0001-68**, no menor preço global, no valor de **R\$ 185.127,60 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento n.º 0251884 do SEI;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I - ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de junho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas